



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO COM A FINALIDADE DE INVESTIGAR
ESCUTAS TELEFÔNICAS CLANDESTINAS/ILEGAIS, CONFORME DENÚNCIA
PUBLICADA NA REVISTA "VEJA", EDIÇÃO 2022, Nº 33, DE 22 DE AGOSTO DE 2007.**

**REQUERIMENTO Nº , DE 2009
(Do Sr. Raul Jungmann)**

Solicita seja requisitado junto à empresa BrasilTelecom, a remessa de documentos citados no curso da chamada "Operação Chacal", realizada pela Polícia Federal e relacionados à empresa norte-americana Kroll, para análise e investigação desta CPI

Senhor Presidente,

Nos termos do § 3º do art. 58 da Constituição Federal, da Lei 1.579 de 1952, e do art. 36, II, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requero a Vossa Excelência sejam requisitados para análise desta Comissão Parlamentar de Inquérito, junto à empresa BrasilTelecom, os documentos citados no curso da chamada "Operação Chacal", relacionados às atividades da empresa norte-americana Kroll, mencionados pelo Delegado Protógenes Queiroz, em depoimento durante sua última participação em Audiência Pública realizada nesta Comissão, no dia 08 do corrente mês.

JUSTIFICATIVA

Em seu último depoimento prestado no dia 08 de abril de 2009, perante esta Comissão Parlamentar de Inquérito, o Delegado Protógenes Pinheiro Queiroz, mencionou fatos investigados pela chamada "Operação Chacal", realizada pela Polícia Federal, no ano de 2004, sugerindo a existência de documentos que comprovariam a atuação ilegal

da empresa norte-americana Kroll, em espionagem ou escutas clandestinas telefônicas de autoridades brasileiras, a mando do Sr. Daniel Dantas.

De acordo com o Delegado, a empresa Kroll entregou à Justiça dos Estados Unidos da América 250 caixas contendo cópias de documentos de espionagem encomendados pelo Sr. Daniel Dantas, que comprometeriam autoridades brasileiras. O depoente sugeriu, ainda, que tais dados estariam relacionados ao processo de privatização das empresas estatais, iniciado durante o governo Fernando Henrique Cardoso, na década de 1990, além de questionar a atuação de outras personalidades públicas, tais como o atual Ministro de Assuntos Estratégicos, Sr. Mangabeira Unger, no fechamento do que denominou de “Contrato Guarda-Chuva”.

Diante da gravidade de tais denúncias, e para o cumprimento do objeto desta Comissão, consideramos de extrema relevância o acesso aos mencionados documentos pelos membros desta CPI.

Sala de Reuniões, em de abril de 2009.

**Deputado Raul Jungmann
(PPS/PE)**